



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 360/2021

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ PLACIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de abril de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ PLACIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.676-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 829.422.939-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 429/2009 de 30 de julho de 2009, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2241 Página 118-119 Ano: X

Data: 13/04/2021

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 006/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 049/2021, na modalidade Pregão Presencial-PP nº. 006/2021-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa Jornalística para prestação de serviços especializados de divulgação diária e ilimitada, dos atos oficiais do Município de Iporã, compreendendo o poder executivo em imprensa escrita e digital, a favor das empresas:

-Empresa Jornalística Umuarama LTDA - EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C6AC22C6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA 031/2020, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.228.533/0001-49, sito na Rua desembargador Lauro lopes, nº. 3.697 sala 02, c. e. piemont I, centro na cidade de Umuarama-Pr. CEP. 87.501-210, por seu representante legal infra-assinado o Sr. CLEVERSON DE ALENCAR COSTA, portador da CNH 00626050554 e inscrito no CPF 033.052.179-95, residente e domiciliado na Rua Hermínio franca de oliveira filho nº 155, centro, na cidade de -Douradina-PR CEP 87.485-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.031/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 023/2020 Processo 079/2020, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 19.754,25 (dezenove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 12 de Abril 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã/Contratante

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Millenium Cartridge Imports LTDA

Representante:

CLEVERSON DE ALENCAR COSTA

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9950ACDC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

TOMADA DE PREÇOS-SRP: 008/2021-PMI

PROCESSO Nº 057/2021-PMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, destinados a suprir as necessidade do Município de Iporã/Pr em especial ao Setor de Engenharia.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO: "Proposta e Documentação", às 09HR00MIN horas do dia 27 de ABRIL de 2021, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 12 de Abril de 2021

GILBERTO MARCIKI

Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5813E627

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2021**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ PLACIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de abril de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ PLACIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.676-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 829.422.939-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 429/2009 de 30 de julho de 2009, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:542CD534

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE IPORÃ-PR**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as pautas apresentadas na 1ª reunião ordinária, que se realizou no dia 05 de Abril de 2021, sendo elas:

Prestação de Contas Ano 2020;
Prestação de Contas e Utilização de Saldo Remanescente do Transporte Sanitário;
Programa Municipal de Dispensação e Regulamentação de Dispensação de Dietas e Fórmula Enteral;
Rede Mãe Paranaense;

09 de Abril de 2021.

MARCOS ROBERTO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3E087E43

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.049,59 (Noventa e seis mil, quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

56 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 13.142,00

2090 FONTE: 1022 Transf.do Sistema Único de Assistência Social SUAS(COVID19)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.907,59

1140 FONTE: 933 IGDSUAS – PORT. MDS 337/2011

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS BF

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

1153 FONTE: 932 IGDSUAS – PORT. MDS 754/2010

SOMA.....R\$ 36.049,59

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 50.000,00

1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 96.049,59

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 932 IGDSUAS – PORT. MDS 754/2010.....RS 10.000,00

FONTE: 933 IGDSUAS – PORT. MDS 337/2011.....RS 12.907,59

FONTE: 1022 Transf.do Sistema Único de Assistência Social SUAS(COVID19).....RS 13.137,12

SOMA.....R\$ 36.044,71

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 1022 Transf.do Sistema Único de Assistência Social SUAS(COVID19).....RS 4,88

SOMA.....R\$ 4,88

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 10.000,00

125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 50.000,00

1588 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 96.049,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal